



PREFEITURA DE NITERÓI

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
BIBLIOTECA**

Publicado em 28 de dezembro de 2012

DECRETO Nº 11292/2012

**Aprova o Regimento Interno da
COPAD - Comissão Permanente de
Processo Administrativo
Disciplinar.**

O Prefeito Municipal de Niterói, no uso das atribuições conferidas pelo inciso VI do art. 66 da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aprovado o Regimento Interno da COPAD - Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, anexo ao presente Decreto.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor 60 (sessenta) dias depois data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Niterói, 27 de dezembro de 2012.

**Jorge Roberto Silveira
Prefeito**